



DECRETO Nº 000335/23 de 14 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 0335/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/09/23

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 168.954,45 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			1.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			163.704,45
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDADES	DO ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			250,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ			4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV				5.250,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00	-	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				163.704,45

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal